

**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**

CNPJ Nº 62.463.005/0001- 08 / NIRE Nº 3530002780-9

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10/2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2021

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Sede Social da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 1946, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CEAGESP, Senhores Newton Araújo Silva Júnior - Presidente, João Cláudio de Lima, Carlos Tenório de Almeida, Heitor Freire de Abreu, Alano Roberto Santiago Guedes e Marcus Vinícius Morelli. A reunião também teve como convidados participantes os Diretores da CEAGESP, Senhores Ricardo Augusto Nascimento de Mello Araujo (Diretor-Presidente), Antônio Ferreira Pinto (Diretor Técnico e Operacional) e Glauco Tsuneimatu (Diretor Administrativo e Financeiro Interino) e a Senhora Ana Lúcia de Cintas Santos, membro do Comitê de Auditoria Estatutário. Conforme pauta estabelecida para o dia, foram abordados os temas especificados a seguir:

1. Abertura da Reunião: O Presidente do Conselho de Administração cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião. Dando prosseguimento, foi obedecida a ordem da pauta.

2. Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 09/2021, realizada em 09.09.2021: A ata em referência foi aprovada pelos membros do Colegiado, com as seguintes ressalvas: em referência ao **Item 6.1 – Planejamento Estratégico 2021/2025** – alterações propostas pela DIREX, o Colegiado **retifica** a redação constante na Ata supramencionada, a saber: **onde se lê** “tendo em vista mudança no cenário de privatização da Empresa, os membros do Colegiado apresentaram à Diretoria Executiva proposta inicial para substituição do Planejamento Estratégico 2021/2025”, **leia-se** “os membros do Colegiado apresentaram à Diretoria Executiva uma sugestão para atualização do Planejamento Estratégico”.

3. Acompanhamento da Gestão - PRESD, DIAFI e DIOPE: o Presidente do Colegiado esclareceu aos demais membros que a inserção em pauta deste item deu-se em razão da importância do acompanhamento pelo Conselho de Administração das ações, deliberações e obstáculos enfrentados pela Diretoria Executiva na condução da Companhia. Ao ensejo, comunicou à secretaria que este tópico deverá constar dos itens fixos da pauta mensal de reuniões.

I) PRESD: com a palavra, o Diretor Presidente da CEAGESP explanou sobre os principais obstáculos da Gestão, dando destaque às pressões que vem sofrendo em decorrência da atuação focada na prevenção e combate à corrupção e na melhoria dos resultados da Companhia, citando como exemplo os inquéritos abertos após denúncias infundadas feitas pelo Senador Alexandre Luiz Giordano e pelo SINDBAST, sindicato que representa os funcionários da CEAGESP. Dando prosseguimento, apresentou ao Colegiado a correspondência sem número, datada de 23/09/2021, formulada pelo Sindicato dos Permissionários em Centrais de Abastecimento de Alimentos do Estado de São Paulo (SINCAESP), em conjunto com a Associação dos Permissionários do Entreposto de São Paulo (APESP), no qual os mesmos pleiteiam, em síntese, a indicação de um membro designado pelas entidades representativas para a composição do Conselho de Administração da Companhia, acompanhado de um abaixo-assinado com diversas assinaturas demonstrando o apoio dos permissionários e o anseio destes em participar de forma mais ativa na gestão da CEAGESP. Procedida a leitura do requerimento apresentado,

bem como do Parecer Jurídico nº 347, de 08/10/2021, expedido pelo corpo de advogados da CEAGESP, os Conselheiros coadunaram com os argumentos apresentados pelas entidades, desde que o indicado tenha participação limitada em assuntos que possam conflitar com os seus interesses, a exemplo dos representantes dos empregados, bem como que sejam observadas as disposições e exigências legais como a Lei nº 13.303/2016, considerando que a concessão do assento aos permissionários proporcionará mais transparência na gestão, decisões com maior amparo técnico e operacional e melhor direcionamento das decisões estratégicas, além de exprimir adesão às melhores e mais modernas práticas de governança corporativa. Após amplo debate e considerando que a solicitação transcende a competência do Conselho, o Colegiado deliberou pelo encaminhamento formal da documentação à Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, a fim de consultá-los quanto à viabilidade de adequação do Estatuto Social da CEAGESP, concedendo aos permissionários o direito de indicar representante para compor o Conselho de Administração, observadas as disposições e exigências legais inerentes ao cargo pretendido; **II) DIAFI:** o Diretor Administrativo e Financeiro Interino, Sr. Glauco Tsuneimatu, fez destaque à reformulação da estrutura organizacional da Companhia, item a ser deliberado pelo Colegiado nesta reunião. Na sequência, manifestou preocupação quanto à ausência de Mapa de Riscos Corporativos, em consonância com os apontamentos feitos pelo COAUD, ocasião em que ratificou o comprometimento da Diretoria Executiva em estruturar a área de Governança, Riscos e Conformidade. Ao ensejo, a Senhora Ana Cintas atestou o compromisso firmado pelo Senhor Glauco na reunião do Comitê de Auditoria Estatutário e observou a importância da indicação de um líder para a área com visão e foco no tema; **III) DIOPE:** com a palavra, o Diretor Técnico e Operacional informou que além do acompanhamento e deliberações das rotinas do DEINT, DEMAN, DEPAR e DEPEC, a apuração do desaparecimento das 1600 toneladas de trigo na Unidade Armazenadora de Tatuí é o desafio atual da Diretoria. Sobre o assunto, observou que o Processo Administrativo Disciplinar está em andamento, todavia, as causas do incidente ainda necessitam de elucidação. O Colegiado agradeceu às apresentações da Diretoria Executiva. Na sequência, por sugestão do Presidente do Colegiado, a discussão do item de pauta 6.1 foi antecipada.

6.1 Planejamento Estratégico 2021/2025 – atualizações sugeridas pelos Conselheiros: os membros do Colegiado, em conjunto com a Senhora Ana Cintas, apresentaram à Diretoria Executiva as sugestões para atualização Planejamento Estratégico referente ao quinquênio 2022/2026. O Diretor-Presidente agradeceu o empenho do Conselho em contribuir para a melhoria da Gestão e parabenizou os membros pelo trabalho elaborado. Retomada a ordem pautada, o Colegiado deu sequência à reunião.

3.1 Exame das Atas das Reuniões da Diretoria Executiva nos. 37 a 41, de 03.09, 10.09, 17.09, 23.09 e 01.10.2021, respectivamente: o Colegiado tomou conhecimento das citadas atas e destacou:

- a) Ata nº 37, de 03.09.2021:** I) Item 1 – Alteração da NG-001 – Estrutura Organizacional da CEAGESP: com a palavra, o Diretor Administrativo e Financeiro fez um breve relato sobre as principais alterações propostas e ressaltou que durante o estudo foram observadas algumas premissas, as quais serão comentadas no item específico desta pauta;
- II) Item 2 – Suspensão do pagamento do Adicional de Responsabilidade Técnica:** o Senhor Glauco Tsuneimatu esclareceu que os pagamentos foram suspensos para emissão de Parecer Jurídico, o qual recomendou que os valores são devidos apenas aos Engenheiros Agrônomos, dado o segmento da CEAGESP. Ao ensejo, ponderou que as medidas para apuração dos responsáveis e de eventuais prejuízos financeiros serão prontamente adotadas;
- III) Item 3 – Atribuição de áreas – implantação da agência bancária do Entrepósto de Sorocaba:** o Conselheiro Alano Guedes solicitou esclarecimentos quanto ao valor mensal da Concessão Remunerada em questão, visto que o cálculo apresenta divergência de aproximadamente R\$1,00, ocasião em que a Diretoria Técnica e Operacional comprometeu-se a solicitar esclarecimentos dos gestores,

embora aparente trata-se de diferença de arredondamento; IV) Item 4 – Atribuição de áreas – implantação de agência bancária no Entreposto de Sorocaba: erro material na descrição do item, apontado pelo CONSAD, visto referir-se ao Entreposto de São José do Rio Preto. Retifica-se a ata da Reunião de Diretoria nº 37; b) Ata nº 38, de 10.09.2021: I) Item 1 – Contratação de Sistema de Pagamento Automático de Pedágio com utilização de etiqueta eletrônica para os veículos da frota da CEAGESP (Processo nº 122/2021): diante da afirmação, baseada em pesquisa pessoal realizada na internet pelo Conselheiro Alano Guedes, de que o preço do Contrato celebrado pela CEAGESP está acima do praticado no mercado, o Diretor Administrativo e Financeiro comprometeu-se a avaliar o processo, solicitar esclarecimentos da área gestora e retornar ao Colegiado; II) Item 3 – Contratação de Serviços – seguro de vida em grupo para empregados e estagiários da CEAGESP (Processo nº 010/2020): diante dos questionamentos trazidos pelos Conselheiros, compareceu à reunião a Senhora Camila Morina Fernandes, Gerente do Departamento de Recursos Humanos, oportunidade em que pontuou que as alterações nas cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 do Contrato deram-se em virtude de que a seguradora passou a exigir exames diversificados aos funcionários e estagiários recém admitidos que optassem por participar da apólice do seguro de vida em grupo. Acrescentou ainda, que a inclusão dos estagiários se deve ao cumprimento da Lei Federal nº 11.788/2008, a qual dispõe sobre o estágio de estudantes. Na sequência, em resposta ao Conselheiro Alano Guedes, prontificou-se a averiguar a Cláusula do Dissídio Coletivo que trata do assunto, uma vez que a citada na Ata da Reunião de Diretoria em análise não corresponde ao instrumento aprovado e divulgado pelo sindicato da categoria; III) Item 5 – Contratação de Serviços – controle, operação e fiscalização de portaria no Entreposto de Marília. Repactuação/2021 (Premium Monitoramento e Portaria LTDA – Processo nº 127/2016): em razão das dúvidas suscitadas pelo Conselheiro Alano Guedes acerca do cabimento da própria repactuação em si e, em sendo cabível, do valor retroativo a ser quitado com a Contratada, o Diretor Técnico e Operacional buscará as informações junto à área gestora para os esclarecimentos necessários; c) Ata nº 39, de 17.09.2021: I) Item 1 - Convênio farmácia para utilização dos empregados da CEAGESP (Processo 058/2021): com a palavra, o Conselheiro Alano Guedes solicitou esclarecimentos quanto à Cláusula do Dissídio Coletivo vigente citada na Ata em questão, qual seja, 48^a, que trata das homologações de funcionários desligados, ou seja, discordante do assunto ora aprovado pela Diretoria Executiva. Ao ensejo, a Gerente do Departamento de Administração de Recursos Humanos, observou tratar-se de simples alteração na data-base do encerramento mensal do evento, bem como de contratação não onerosa à Companhia, uma vez que os funcionários usuários do benefício têm o valor integral dos gastos descontado em sua folha de pagamento. Procedido o debate, o Colegiado deliberou por recomendar à Diretoria Executiva que retifique a Ata de Reunião nº 39, excluindo-se a fundamentação no DCT, bem como oriente as áreas gestoras, em especial áreas de interface, no sentido de analisarem com atenção as solicitações e propostas fundamentadas em Acordo ou Dissídio Coletivo, em razão das constantes referências inadequadas do instrumento supramencionado; II) Item 3 - Permissão Remunerada de Uso firmada entre a CEAGESP e Banco do Brasil AS conjunto bancário – bloco 2 (Processo 435/1977): em atenção ao exposto pelos membros do CONSAD, a Diretoria Executiva providenciará a retificação deste item na Ata em discussão, fazendo constar de sua redação a data de vigência do Termo Aditivo celebrado entre a CEAGESP e o Banco do Brasil; III) Item 5 – Contratação de Serviços – Fornecimento de energia elétrica para a Unidade Armazenadora de Avaré (Processo 004/2020): registrada pelo Colegiado a recomendação de correção da vigência contratual citada na Ata de Reunião de Diretoria nº 39 (11.09.20 e 20.10.20); IV) Item 7 – Prorrogação, reequilíbrio financeiro, repactuação/21 e alteração de postos (Processo 087/2018): os membros do CONSAD solicitaram que a Diretoria Técnica e Operacional, em conjunto com a área gestora, explane sobre os valores

dispostos na Ata em questão; V) – Item 9 – Autorização para realização da Feira de Flores, Plantas e Artesanatos na Ceasa de São José do Rio Preto: retifica-se a Ata da Reunião de Diretoria nº 39, inserindo-se à sua redação o pagamento de R\$3.000,00 (três mil Reais) pela organização do evento nas dependências do Entreposto de São José do Rio Preto foi proposto pela empresa MPCOM, bem como que a cobrança do valor exigido na Tabela de Tarifas Administrativas da CEAGESP, no montante de R\$12.000,00 (doze mil Reais) por dia, foi considerado inviável, considerando-se o porte do evento; d) Ata nº 41, de 01.10.2021: I) Item 1 – Rateio das áreas dos estacionamentos: o Diretor Administrativo e Financeiro informou aos membros que a Diretoria Executiva, com base no Parecer Jurídico nº 325/2021, suspendeu a cobrança suplementar referente ao item ambulância, mantendo-se excluídos os itens de rateio não constantes do Edital do processo de licitação, até que sejam finalizados os estudos do Grupo de Trabalho, os quais visam adequar os normativos internos relativos ao tema. Ao ensejo, o Colegiado corroborou com o entendimento da Diretoria Executiva e solicitou que o estudo em andamento considere a inserção de cláusula com previsão de cobrança de encargos que possam surgir durante a execução do contrato; II) Item 3 - Baixa contábil de processos encerrados referentes à conciliação contábil da conta Causas Trabalhistas – CEAGESP: esclarecidas as dúvidas pelo Diretor Administrativo e Financeiro, o Colegiado deliberou por solicitar à Diretoria Executiva que encaminhe informações acerca da identificação e análise das causas que dão ensejo aos processos trabalhistas contra a CEAGESP, bem como do plano de ação para saná-las ou mitigá-las. Na oportunidade, o Diretor Presidente ressaltou que por cautela, para quaisquer atos administrativos relacionados aos funcionários, são consultados os Departamentos de Administração de Recursos Humanos e Jurídico; III) Item 4 - Licitação para atribuição de áreas – concessão remunerada de uso de diversas áreas do ETSP (Processo nº 123/2021): O Diretor Administrativo e Financeiro informou aos senhores Conselheiros de que trata-se do último lote pendente de áreas do ETSP a serem licitadas nos moldes dispostos no Acórdão TCU nº 2050/2014, com previsão de finalização até dezembro do corrente ano. Ao ensejo, em razão do indagado pelo Presidente do CONSAD, o Senhor Glauco Tsuneimatu prontificou-se a averiguar se o modelo de Concessão Remunerada de Uso, anexo ao Edital, possui cláusula resolutiva em razão de eventual privatização da Companhia. Dando prosseguimento, os membros do CONSAD solicitaram à Diretoria Executiva que evite proferir decisões sobre licitações e contratações de forma individualizada, prestigiando as deliberações de Colegiado. Os casos excepcionais devem ser acompanhados de nota técnica que explique a contingência e a necessidade de urgência operacional e técnica, bem como do devido Parecer Jurídico de embasamento, sem prejuízo da ratificação pelo Colegiado, sob risco de perda de efeito da decisão anteriormente proferida. Finalizando a análise das atas e atos de Diretoria Executiva, os Senhores Conselheiros acataram a sugestão do Senhor Ricardo Mello Araújo para envio antecipado dos apontamentos/questionamentos acerca dos itens aprovados nas Reuniões de Diretoria, a fim de que os esclarecimentos sejam prestados na própria Reunião Ordinária. **4. Exame da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal no 08, realizada em 27.08.21:** sobre a Ata mencionada, foram feitos os seguintes registros: I) Item 5 - Prestação de contas do mês de julho de 2021: o Conselheiro Alano Guedes referiu-se à utilização do termo “positivo” na seção c - Despesas, uma vez que inexiste lógica na associação dos vocábulos “positivo” e “despesas”. Assim, por solicitação dos Conselheiros, compareceu à reunião a Senhora Eliane Mayumi Tane, Gerente do Departamento Financeiro e Contábil, ocasião em que se comprometeu a alterar a redação do item, a fim de proporcionar melhor entendimento dos termos técnicos. Questionada acerca de eventual inconsistência no cálculo da variação do resultado financeiro do mês de junho de 2021, a Gerente do DEFIC prontificou-se a averigar os dados e prestar os devidos esclarecimentos na próxima reunião ordinária; II) Item 6 - Acompanhamento das recomendações do Conselho Fiscal – Follow Up CODIN –

SIGRECAH

DR

Ata CONFIS julho/2021 - III) Resoluções CGPAR nºs 22 e 23: a pedido do Colegiado, o acompanhamento mensal supramencionado deverá constar da pauta do Conselho de Administração de forma permanente.

5. Exame das Atas das Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD nos. 14 e 15, realizadas em 26.08 e 13.09.2021, respectivamente: a convite do Colegiado, participou de forma virtual da discussão deste item de pauta o Senhor Fernando Nascimento Zatta, membro eleito na Reunião Ordinária nº 09, realizada em 09/09/2021. Apresentações feitas, os Conselheiros e Diretores deram as boas-vindas ao novo membro do COAUD. Com a palavra, a Senhora Ana Lúcia de Cintas Santos discorreu sobre os assuntos abordados nas referidas reuniões, dando destaque às seguintes pendências: a) adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC); b) implementação de política de baixa para PECLD; c) implementação de política contábil (conciliação de todas as contas); d) realização de auditoria externa com foco nas áreas de TI e Recursos Humanos e na avaliação dos controles internos; e, e) adequação da CEAGESP aos requisitos da LGPD. Observou ainda que o novo membro do COAUD, Senhor Fernando Zatta, possui entendimento divergente de seu antecessor quanto à obrigatoriedade de realização periódica do teste de *impairment* e que, portanto, sua aplicação será reavaliada pelo Comitê. Ao ensejo, em complemento às informações prestadas pelos membros do COAUD, o Conselheiro Alano Guedes salientou que a Lei nº 11.638, de 2007, determina a realização do referido teste em empresas de grande porte. Dando seguimento, solicitou informações sobre os serviços prestados pela empresa contratada para execução de auditoria externa, ocasião em que a Senhora Ana Cintas ressaltou que os trabalhos da Russell Bedford Auditores Independentes S.S são deficientes, especialmente nas áreas tributária e TI, todavia, houve recente alteração na gerência do projeto. Deste modo, efetuarão nova avaliação e caso persistam os problemas apurados, recomendarão a interrupção dos serviços e a consequente rescisão unilateral do contrato ao CONSAD. Nesta oportunidade, o Presidente do CONSAD, Senhor Newton Araújo Silva Junior, citou a importância de um trabalho conjunto entre o CONSAD e o COAUD no atendimento aos diplomas legais pela Companhia, especialmente às Leis nºs 13.303/16 (Lei das Estatais) e 13.709/18 (LGPD). Com a palavra, o Senhor Fernando Zatta mencionou que o propósito do Comitê converge com o do CONSAD e que o Plano de Trabalho para o exercício de 2022 abordará os pontos de atenção já descritos, tais como os serviços de auditoria externa e a efetiva implantação de uma área de gerenciamento de riscos. Retomando os itens de pauta, a Senhora Ana Cintas comentou sobre a orientação dada à CODIN acerca da imprescindibilidade de auditagem em áreas nunca avaliadas por aquela Coordenadoria, a exemplo recente da Seção de Economia e Desenvolvimento. Quanto à adequação da CEAGESP à LGPD, expôs aos membros do CONSAD que solicitou aos responsáveis o envio da metodologia aplicada e do cronograma de ação da empresa contratada para prestação dos serviços de consultoria. Finalizando, o Colegiado consignou a necessidade de retificação da redação dada ao item 4 da Ata da Reunião Ordinária nº 15, a saber: **onde se lê** "pontuou que no DETIN, o controle vem sendo executado por meio do sistema GLTI", **leia-se** "pontuou que no DETIN, o controle vem sendo executado por meio do sistema GLPI". Dando continuidade, foram abordados os seguintes temas:

6. Decisões Administrativas: 6.2 Adequação da estrutura organizacional da CEAGESP – NG-001: o Colegiado registrou o recebimento de solicitação para alteração do organograma da CEAGESP, aprovada na Reunião de Diretoria nº 37, de 03/09/2021, a qual propõe:

ANTES	PROPOSTA
1) CODAP - Coordenadoria de Análise e Planejamento	1) Exclusão - Reservada

S. Guedes

J. Guedes

ANTES	PROPOSTA
2) CODGO - Coordenadoria de Governança Corporativa vinculada à PRESD	2) Exclusão 3) Nova coordenadoria: COGRC - Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade vinculada à DIAFI
3) DEGAP - Departamento de Gabinete da Presidência vinculado à PRESD	4) Exclusão 5) Novo departamento: DECON - Departamento de Controladoria vinculado à DIAFI
4) AI - Assuntos Institucionais vinculado à DEGAP	6) Exclusão
5) SEEXA - Seção de Expediente da Armazenagem vinculada ao DEPAR	7) Exclusão 8) Nova seção: SEANC - Seção de Análise de Custos vinculada ao DECON
6) SEGES - Seção de Gestão de Serviços vinculada ao DELCO	9) Alteração da nomenclatura para SEGES - Seção de Gestão de Serviços e Almoxarifado 10) Transferência para o DECON
7) SECGE - Seção de Contabilidade Geral vinculada ao DEFIC	11) Alteração da nomenclatura para SECCP - Seção de Contabilidade e Controle Patrimonial 12) Transferência para o DECON
8) SEFIP - Seção Fiscal e Patrimonial vinculada ao DEFIC	13) Alteração da nomenclatura para SEGEF - Seção de Gestão Fiscal e Faturamento 14) Transferência para o DECON
9) SECOM - Seção de Compras e Almoxarifado vinculada ao DELCO	15) Alteração da nomenclatura para SECOM - Seção de Compras vinculada ao DELCO
10) SEANC - Seção de Análise de Custos vinculada ao DELCO	16) Alteração da nomenclatura para SEAPL Seção de Apoio à Processos Licitatórios vinculada ao DELCO
11) SECAL - Seção Comercial vinculada ao DEPAR	17) SECAL - Seção Comercial transferida para a DIAFI
12) DEFIC - Departamento Financeiro e Contábil vinculado à DIAFI	18) Alteração da nomenclatura para DEFIN - Departamento Financeiro vinculado à DIAFI
13) SEOPN - Seção Operacional da Regional Norte vinculada ao DEPAR	19) Alteração da nomenclatura para SEOPE - Seção Operacional vinculada ao DEPAR
14) SEOPS - Seção Operacional da Regional Sul vinculada ao DEPAR	20) Exclusão - Reservada
15) SEDES - Seção de Economia e Desenvolvimento vinculada à PRESD	21) SEDES - Seção de Economia e Desenvolvimento transferida para a DIAFI
16) SECQH - Seção de Qualidade Hortigranjeira vinculada à PRESD	22) SECQH - Seção de Qualidade Hortigranjeira transferida para a DIOPE

Dada a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, foi explanado ao Colegiado que as alterações decorrem de um estudo realizado pelos departamentos responsáveis, em conjunto com a Diretoria Executiva e demais gestores da Companhia, visando a adequação do organograma à nova visão organizacional. Para tanto, explicou o Senhor Glauco

M. S. Guedes

J. P. Júnior

J. P. Júnior

Tsuneimatu, foram observadas algumas premissas, atentando-se para que as alterações propostas se mantivessem alinhadas aos quantitativos e tipos de cargos anteriormente aprovados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, quais sejam: a) não onerar a Companhia, optando-se pela redução de custo; b) não aumentar o quantitativo de áreas e, consequentemente, não criando cargos que dependam de aprovação dos órgãos de controle; c) possibilitar maior dedicação da Presidência às Diretorias e Conselhos e a interação com os clientes da Companhia, visando a melhoria e a eficiência dos serviços prestados; d) possibilitar maior controle das atividades; e) eliminar as áreas, anteriormente criadas, que comportam um número reduzido de colaboradores e que não justificam a estrutura adotada, promovendo a incorporação destas atividades por outras áreas de mesma sinergia ou objetivos comuns, atentando para a segregação de funções, ferramenta primordial de controle interno da administração que visa garantir a independência funcional com a separação das atribuições nas várias fases de um determinado processo; e, f) possibilitar a integração de áreas atualmente isoladas para que as atividades desenvolvidas sejam direcionadas para o conjunto da Companhia e para a execução de seus objetivos estatutários. Acrescentou ainda que, notadamente, o quantitativo de áreas e cargos acompanha o quadro aprovado pela SEST, não havendo proposta de acréscimo de nenhuma estrutura, senão vejamos: das atuais 4 coordenadorias, a proposta contempla 3, ficando 1 com a rubrica “Reservada”; dos atuais 10 departamentos, a proposta readequou as atividades de apenas um, não havendo, portanto, nenhum acréscimo neste sentido; e, a estrutura de seções absorverá a maior parte das alterações propostas, com a exclusão, criação, revisão de atividades e transferência de subordinação. No entanto, das 35 seções existentes, 34 serão mantidas e 1 ficará com a rubrica “Reservada”. **Deliberação:** procedido o debate e considerando que tais alterações não acarretam custos, bem como referem-se à organização administrativa e operacional da Companhia, o Colegiado aprovou a alteração da estrutura organizacional proposta;

6.3 Aprovação da Política de Porta Vozes da CEAGESP - Art. 58 – Inciso XI do Estatuto: diante das novas dúvidas e apontamentos apresentados pelos membros do CONSAD, a aprovação em tela foi adiada para a próxima reunião ordinária, a realizar-se em 11/11/2021, ocasião em que os Senhores Conselheiros deverão discutir suas sugestões e deliberar sobre a Política referida;

6.4 - Designação de Diretor Administrativo e Financeiro - Interino – prorrogação: registra-se nesta reunião o recebimento da cópia do Ofício PRESD nº 144/2021, de 12/08/2021, endereçado ao Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, Senhor Diogo Mac Cord de Faria, referente à indicação do Senhor Glauco Tsuneimatu para desempenhar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, designado interinamente por este Colegiado em 12/08/2021, pelo período de 60 (sessenta) dias ou até a eleição definitiva a pedido do Ministério Supervisor, o que ocorresse antes, além das cópias das correspondências eletrônicas de tramitação dos documentos que comprovam o interesse daquele Ministério em indicá-lo para o cargo mencionado. Procedidas as discussões sobre tema, os membros manifestaram seus votos individualmente, registrando a presente **deliberação:** o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou por prorrogar a designação do Senhor Glauco Tsuneimatu, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 19.145.107-1 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 094.625.878-33, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Mazzei, nº 1.091, apartamento 3, como **Diretor Administrativo e Financeiro Interino** da Companhia, por um período adicional de 60 (sessenta) dias, ou até a indicação definitiva por indicação do Ministério Supervisor, o que ocorrer antes.

7. Informações e Esclarecimentos Administrativos: **7.1 Follow-up das pendências DIREX – esclarecimentos reuniões anteriores:** informado ao Colegiado o andamento das pendências críticas da Diretoria Executiva, ocasião em que foi solicitado o encaminhamento dos seguintes documentos: **a)** Norma para submissão de matérias ao

Assinatura

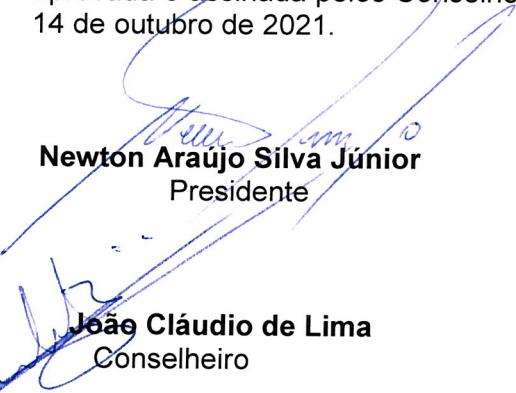
Assinatura

CONSAD; **b)** Cópia do Ofício PRESD nº 109/2021; e, **c)** Formulário de avaliação dos dirigentes. Não foram feitas observações sobre os demais itens Em decorrência dos diversos apontamentos feitos na reunião realizada em 09/09/2021, acerca das Atas de Reunião de Diretoria, a secretaria do Colegiado, de posse das informações das áreas gestoras, assim esclareceu: **a) Item 2 - Avaliação dos Dirigentes - decisão colegiada:** os Conselheiros farão uma revisão na Avaliação aprovada na Reunião Ordinária nº 09, de 12/08/2021, submetendo-a a nova aprovação; **b) Item 3.a.I – Baixa para provisão de devedores duvidosos:** a relação descriptiva dos débitos registrados foi entregue aos membros do CONSAD; **c) Item 3.a.II – Aquisição de materiais – peças e partes originais para os elevadores de pessoas da CEAGESP:** foi esclarecido ao Colegiado que o Parecer Jurídico constava no Processo encaminhado para deliberação, ocasião em que a DIREX decidiu por solicitar complemento das informações sobre a manifestação do DEMAN quanto à compatibilidade dos preços da Contratada ante à prática de mercado; **d) Item 3.a.III - Contratação de Serviços – portarias nas diversas unidades armazenadoras da CEAGESP, localizadas na capital e interior:** informado ao Colegiado que a renovação do Contrato com a empresa FORÇA E APOIO SERVIÇOS GERAIS EM MÃO DE OBRA LTDA refere-se aos Lotes 01 e 04, conforme tabela apresentada. A Ata da Reunião de Diretoria será retificada; **e) Item 3.a.IV - Contratação de Serviços – limpeza e conservação da rede armazenadora:** a área gestora elaborará PRD retificadora, visto ter ocorrido erro na nomenclatura do tipo de pagamento. Acrescenta-se que o valor digitado estava correto; **f) Item 3.c.I – Reajuste da Tarifa de Quilometragem:** informado ao Colegiado que a Cláusula em questão constou do Acordo Coletivo do ano de 2017/2018. Todavia, foi retirada a partir de 2018/2019, conforme informado pelo DEARH: "Portanto, podemos verificar que realmente a cláusula existia no Acordo Coletivo da CEAGESP, porém no Dissídio Coletivo 2018/2019 a cláusula foi retirada. Verificamos que no Dissídio Coletivo 2019/2020 foi abordada a questão da quilometragem novamente, mas a cláusula não foi deferida. Atualmente a cláusula não faz parte do Dissídio Coletivo." Diante do exposto, a deliberação será retificada na próxima RD; **g) Item 3.c.III - Diversos – baixa contábil do Estoque de Varreduras – Unidade de Tatuí:** compareceu à reunião o Senhor Danyel Laghi, Gerente do Departamento de Armazenagem, oportunidade em que ressaltou tratar-se de baixa contábil de 12.630 quilos de trigo nacional, solicitada pela Coordenadoria de Auditoria através dos Relatórios RE PA 049.10.08, de 24/10/2008 e RE PA 011.11.18, de 23/11/2018, considerando que o produto consta do sistema SAAGRA em razão das quebras técnicas implantadas em 2006 e suspensas em 2010; e, **h) Item 4 - Atribuição de área no EDSED VI – ETSP – Rua 01 – destinada à atividade bancária:** esclarecido ao Colegiado que não há divergência no enunciado, pois a Conselheira Juliana, durante este item, solicitou informações sobre o recadastramento de permissionários recentemente realizado; **7.2 Acompanhamento de demandas críticas e dos processos dos órgãos de controle externo:** presente na reunião, a Senhora Daniela Lourenço Caravana – Coordenadora de Auditoria Interna - apresentou o resumo executivo das demandas recebidas na Companhia relativas aos órgãos externos (TCU e CGU), ocasião em que reiterou que os processos do TCU são de responsabilidade do DEJUR e que a CODIN faz apenas o *follow up* de datas, pois não tem acesso ao conteúdo dos processos. Na oportunidade, a Senhora Ana Cintas corroborou com a sugestão feita pela Coordenadora na reunião anterior, para que o Departamento Jurídico seja convocado para apresentar o histórico dos processos da CEAGESP junto ao TCU, assim como as atuações daquele Departamento em relação às pendências. Na sequência, falou sobre a elaboração do PAINT 2022, oportunidade em que comentou, em resposta ao questionamento impetrado pela Senhora Ana Cintas, que os processos críticos foram apontados pelo representante do COIRC, sem, no entanto, obter informações sobre a metodologia utilizada pelo referido Comitê na definição da criticidade dos mesmos. **Deliberação:** ciente das informações prestadas, foi solicitado que o CONSAD seja informado sobre o andamento e evolução das

MGnats

Juan

demandas; **7.3 Calendário de obrigações CONSAD – Pendências 2021:** cientes das obrigações legais do exercício, os membros do Conselho de Administração assim deliberaram/solicitaram: **a)** o envio do Plano de Negócios da CEAGESP referente ao ano de 2021, para análise do Colegiado; **b)** que o Regimento Interno do CONSAD será revisto e discutido até a Reunião Ordinária do mês de dezembro, ocasião em que atribuiu-se ao Conselheiro João Cláudio de Lima a responsabilidade pela elaboração da minuta; e, **c)** que a elaboração do plano de sucessão não-vinculante dos membros do CONSAD e DIREX será coordenada pelo Presidente do Conselho, nos termos do disposto no inciso XXVIII do Art. 58 do Estatuto Social da CEAGESP; **7.4 Outros assuntos:** aberta a palavra aos demais conselheiros e diretores, não houve inserção de mais assuntos. **8. Documentos entregues:** Cópia das atas constantes dos itens 3 a 5; NG-001 – Alterações propostas e Parecer Jurídico; Política de Porta Vozes CEAGESP; Documentos referentes à indicação do Senhor Glauco Tsuneimatu; Calendário de obrigações CONSAD. Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e pela secretaria da reunião. São Paulo, 14 de outubro de 2021.


Newton Araújo Silva Júnior
Presidente


João Cláudio de Lima
Conselheiro


Alano Roberto Santiago Guedes
Conselheiro


Aline Fan Papini
Secretária


Carlos Tenório de Almeida
Conselheiro


Heitor Freire de Abreu
Conselheiro


Marcus Vinícius Morelli
Conselheiro